

PRÉMIO LITERÁRIO CARLOS MORGADO

REGULAMENTO

ARTIGO PRIMEIRO (Propósito e periodicidade)

O Prémio Literário Carlos Morgado, instituído pela **Fundação Carlos Morgado** (FCM), uma organização moçambicana sem fins lucrativos que visa potencializar e promover o desenvolvimento sustentável de Moçambique e organizado pela **Catalogus**, plataforma de promoção de autores moçambicanos, tem como a finalidade contribuir para a construção e projecção de novas vozes literárias em Moçambique e celebrar Carlos Morgado enquanto cidadão moçambicano e defensor de causas nobres.

O Prémio Literário Carlos Morgado é um concurso anual de contos, que abrange todos cidadãos moçambicanos (a residir em Moçambique ou no estrangeiro), escritos em língua portuguesa, sem livro publicado.

ARTIGO SEGUNDO (Critérios de Elegibilidade)

1. Para efeitos desta distinção, são considerados todos autores sem livro publicado com idade não superior a 35 anos até o último dia de submissão. Autores que tenham contos publicados em jornais, revistas, websites, blogs, antologias impressas ou digitais, podem participar do concurso;
2. O conto deve ser enviado em documento *word*, tendo no mínimo 2000 palavras e no máximo 5000 (excluindo o título), formatação *Times New Roman*, espaçamento 1,5, tamanho 12, margens 2 cm em todos os lados. Todas as páginas devem ser enumeradas e ter um cabeçalho com o título do conto;
3. O conto não tem restrição de cenário ou tema;
4. Funcionários actuais e familiares directos da Fundação Carlos Morgado e da Catalogus não são elegíveis;
5. Os contos submetidos ao concurso devem ser inéditos e permanecer inéditos até ao dia de anúncio do vencedor, na sua totalidade ou parte;
6. Apenas um conto é permitido por cada autor, e deverá ser de sua autoria.

ARTIGO TERCEIRO (Prémios)

O Prémio Literário Carlos Morgado terá um único vencedor entre dez finalistas. O mesmo contempla prémios em dinheiro, publicação de colectânea dos dez finalistas e crédito, em livraria por anunciar, para aquisição de livros:

- 1.** O vencedor receberá um certificado e premiação equivalente a 50.000 MZN (cinquenta mil meticais) dos quais, valor monetário de 42,500.00 MZN (quarenta dois mil e quinhentos meticais), crédito de 5,000.00 MZN (cinco mil meticais) para aquisição de livros e publicação do conto submetido na colectânea do Prémio Literário Carlos Morgado incluindo cinco (5) cópias avaliadas em 2,500.00 MZN (dois mil e quinhentos meticais);
- 2.** Os restantes finalistas receberão, cada, um certificado e premiação equivalente a 5,000.00 MZN (cinco mil meticais) dos quais, crédito de 2,500.00 MZN (dois mil e quinhentos meticais) para aquisição de livros e publicação dos contos submetidos na colectânea do Prémio Literário Carlos Morgado incluindo cinco (5) cópias avaliadas em 2,500.00 MZN (dois mil e quinhentos meticais);

ARTIGO QUARTO (Submissão)

- 1.** A submissão dos contos deve ser feita online, através do formulário disponível em **premioliterario.carlosmorgado.org**, entre **15 de Março e 15 de Maio de 2023**. Submissões feitas após esta data serão automaticamente invalidadas;
- 2.** Ao submeter o conto o participante aceita, no formulário de submissão, que os organizadores do Prémio Literário Carlos Morgado possam publicitar o facto de este ter sido submetido ou pré-selecionado;
- 3.** Os direitos de autor permanecem com o participante. A Fundação Carlos Morgado e a Catalogus terão o direito sem restrições de publicar os contos finalistas (incluindo do vencedor) na colectânea anual do Prémio Literário Carlos Morgado incluindo edições futuras, e para efeitos de promoção;
- 4.** Espera-se que o vencedor e os finalistas participem em actividades de divulgação do concurso, incluindo nas redes sociais.

ARTIGO QUINTO (Divulgação do Regulamento)

A Fundação Carlos Morgado e a Catalogus procederão à divulgação do Prémio Literário Carlos Morgado em premioliterario.carlosmorgado.org e através dos meios de comunicação social, redes sociais, bem como através dos parceiros associados.

ARTIGO SEXTO **(Anúncio dos Resultados e Entrega do Prémio)**

O vencedor do Prémio Literário Carlos Morgado será anunciado no dia 7 de Julho de 2023, num evento público em local a anunciar. A entrega da premiação ao participante vencedor será efectuada no referido evento.

ARTIGO SÉTIMO **(Publicação da Obra)**

- 1.** A publicação da colectânea dos contos finalistas ocorrerá no decurso do segundo semestre de 2023, com previsão de publicação até o final do ano, numa edição da FCM e Catalogus;
- 2.** A edição abrangerá não só as versões em papel, mas também eventuais versões digitais que o editor entenda vir a produzir, sejam elas em formato PDF, e-book, áudio ou outro;
- 3.** Os finalistas comprometem-se a aceitar que a FCM e Catalogus executem a edição e revisão literária dos originais, com o objectivo de eliminar todas as incorreções ortográficas ou gramaticais, e resolvidas as inconsistências textuais;
- 4.** Não está previsto o pagamento dos direitos pela obra, considerando que estes revertem-se para financiar a edição seguinte do Prémio.

ARTIGO OITAVO **(Composição do Júri)**

- 1.** O Prémio será atribuído por um júri composto por uma representante da FCM e por dois escritores/ poetas/ professores de literatura, de reconhecido mérito. Para esta edição o Júri será composto por:
 - **Presidente** - Marina Morgado
 - **Segundo Membro** - Suleiman Cassamo
 - **Terceiro Membro** - Sandra Tamele
- 2.** A sua deliberação, será tomada por unanimidade ou maioria simples, tendo o/a Presidente do Júri voto de qualidade.
- 3.** Os resultados serão entregues à organização em duas etapas, primeira, apresentação dos dez (10) finalistas, e a segunda, apresentação do vencedor, sendo feitas por carta assinada e selada pelo júri.
- 4.** A organização tem a prerrogativa de, na impossibilidade incontornável de um dos júris de participar da votação, nomear outro júri para o substituir, um júri devidamente qualificado para o efeito e que tenha tido acesso ao material em votação.

ARTIGO NONO **(Disposições Finais)**

A candidatura ao Prémio Literário Carlos Morgado implica a aceitação irrevogável do presente regulamento.

**PRÉMIO
LITERÁRIO
CARLOS
MORGADO**

Mais Informações

premioliterario.carlosmorgado.org

Info@catalogus.co.mz

+258 87 000 91 94 | 84 748 30 11